



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.720 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

21 de maio de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2638 de 20 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$187.308,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	60.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMG		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	127.308,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>127.308,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>187.308,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>187.308,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação:		R\$107.300,00
III - Anulação de Dotação:		\$187.308,00

**Dotações Anuladas**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A COG / SAÚDE DUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	60.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
2.746	GESTÃO DO BUS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	63.654,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	63.654,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>127.308,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>187.308,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>187.308,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio, 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2640 de 20 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>6.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação:		R\$6.000,00
III - Anulação de Dotação: <td>\$6.000,00</td>		\$6.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.503	Desenvolvimento Regional e Territorial		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios - União	6.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>6.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio, 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2641 de 21 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$600.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação:		R\$600.000,00
III - Anulação de Dotação: <td>\$600.000,00</td>		\$600.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.14.00	DIARIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>450.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>450.000,00</b>

01.35

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>			
2.010	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	150.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>600.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio, 2024

Serapim

Página 2 de 2

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

**DISPENSA Nº:002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5897/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta, transporte, e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), incluindo material.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 22/05/2024 ÀS 08:00H**

**DATA FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 24/05/2024 ÀS 08:00H**

**DATA DA SESSÃO: 24/05/2024**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCE: 10:00h ATÉ 11:00h.**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>.

Seropédica – RJ 21 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —